

Id:030E6AD6E5F6E431

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INHUMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 633/2001);

CONSIDERANDO, o art. 30, inc. I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

CONSIDERANDO, as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação.

DECRETA:

Art. 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Inhuma-PI será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito;

II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Inhuma-PI, 08 de março de 2023.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:1518F1F3A5F8E77F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07Concorrência Pública nº 003/2023
Processo Adm. nº 029/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI através da sua Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura da Concorrência Pública abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Porfirio Mendes de Moura na localidade baixas no município de Inhuma-PI.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação -, trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia, ou através do site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até 23 de março de 2023, às 10h00min.
- INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 23 de março de 2023.
- LOCAL DE REALIZAÇÃO: Setor de Licitações - localizado no almoxarifado central à Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (0**89) 9997-0874.
- IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTO: até 14 de fevereiro de 2023, às 18:00h para o endereço eletrônico prefeiturainhumapi@gmail.com ou protocolado fisicamente no setor de licitações supracitado no horário de expediente das 08:00h às 13:00h
- FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF | 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
- VALOR ESTIMADO: R\$ 479.363,86 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Inhuma/PI, 08 de março de 2023.

Wanda Maria Rodrigues
Agente de Contratação

Id:1518F1F3A5F8E311

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.739/0001-07
Praça João de Deus, 209 - Bairro: Centro
CEP: 64535-000
E-mail: administracao@inhuma.pi.gov.br**PLANO DE PREVENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO DE INCÊNDIOS
FLORESTAIS E DANOS ENCHENTES****INHUMA - PI
FEVEREIRO 2023**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.739/0001-07
Praça João de Deus, 209 - Bairro: Centro
CEP: 64535-000
E-mail: administracao@inhuma.pi.gov.br**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO.....	3
1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS.....	6
3. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO.....	6
4. Plano de ações e prevenção a incêndios florestal e possíveis riscos de enchentes.....	8
4.1. Risco de incêndios.....	8
4.2. Campanhas de conscientização.....	9
4.3. Confeção e Manutenção de Aceiros.....	10
4.4. Organização das atividades e segurança no campo.....	10
4.5. Detecção de Incêndios.....	10
4.6. Risco de enchentes.....	12
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	12
ANEXOS.....	15

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.739/0001-07
Praça João de Deus, 209 - Bairro: Centro
CEP: 64535-000
E-mail: administracao@inhuma.pi.gov.br**APRESENTAÇÃO**

Este plano tem como objetivo levar informações a serem implantadas no município de Inhuma - PI, visando minimizar a ocorrência de incêndios florestais e queimadas. São muitos os focos registrados nos últimos anos, por isso foi instituída a brigada municipal através da Lei Nº 829/2021, sendo responsável pela prevenção e combate de incêndios, proteção dos recursos naturais contra incêndios.

Esse plano traz orientações aos brigadistas, informações e procedimentos básicos de como agir para evitar a ocorrência de incêndios florestais no município em áreas de domínio público de uso coletivo.

Esse projeto foi desenvolvido por meio de registro de dados de ocorrência de incêndios florestais e queimadas obtidos no site <https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas> do Instituto nacional de pesquisa espacial - INPE. Esses dados foram trabalhados e estão amostrados no mapa de risco nas áreas identificadas com maior probabilidade de ocorrências das queimadas e incêndios florestais.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Inhuma - PI, possui área total de 1.042,815 km², está localizada possui vegetação de Caatinga arbórea e arbustiva com manchas de campo cerrado. Possui uma população de 15.330 pessoas (IBGE, 2021). O uso do fogo faz parte do processo de ampliação de áreas agricultáveis, desmatamento e estabelecimento de cultura em suas diversas fases, como para a fragilização da vegetação nativa, redução de material lenhoso, limpeza periódica, preparo para plantio e incêndios criminosos.

Nos últimos anos, no período seco, que se estende na maior parte do ano, diante do aumento da temperatura e da baixa umidade relativa do ar, são componentes que favorecem a disseminação dos incêndios e queimadas. O manejo inadequado do fogo sem o devido controle e incêndios criminosos é uma das principais causas dos incêndios florestais nesse município, resultando impacto antropogênico no meio ambiente.

3

(Continua na próxima página)ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica SousaRua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@doppi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/